



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES



97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 1/24

2024/01/18

QUADRIÊNIO 2021/2025



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

A reunião foi secretariada por Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos em substituição da Câmara Municipal.



Sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.



Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, curiosamente, o primeiro ponto a questionar é que nas duas reuniões anteriores ou já antes, nós perguntamos assiduamente se tínhamos alguma postura sobre o comportamento ou a resposta que o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa - Hospital Padre Américo, têm dado aos Paredenses que têm de lá recorrer. Por dois motivos, primeiro, a lei diz que é de livre arbítrio que cada um pode escolher o hospital ou centro hospitalar a que quer recorrer, mas por muitas vezes, as pessoas por desconhecimento recorrem a outros hospitais e normalmente retornam para o hospital Padre Américo e a situação lá nos últimos tempos, têm sido francamente dramática ou muito má. Não temos dados ainda, mas o que percebemos é que os óbitos têm aumentado brutalmente e podemos analisá-los freguesia a freguesia. Senhor Presidente, na última reunião, disse-nos que ia acompanhar, porque está constituída uma ULS onde os autarcas têm correspondentes e, portanto, têm que ter uma voz. Primeiro perguntar-lhe se reconhece que efetivamente o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa até agora não prestou um bom serviço aos Paredenses, como o fomos dizendo e também que medidas pretende tomar para que os Paredenses tenham acesso a cuidados de saúde a que por natureza têm direito. Senhor Presidente, também questionar-lhe o que já em duas ou três reuniões atrás fiz, no início do projeto que foi contemplado, onde o lote de Paredes foi a leilão junto com Gondomar, Valongo e Santo Tirso, designado por UNIR, foi reconhecidamente dito, inclusive pelo senhor Presidente também, que correu mal! Nós alertámos para isso, mas eu também fiz-lhe uma pergunta na altura e volto a dizer-lhe hoje, porque há muitos constrangimentos ainda, e o senhor Presidente sabe que quem transmitiu as rotas que pretendia e mais ou menos quantas ou a quantidade diária, foi o município através do senhor Presidente. Quem fez o estudo, não sei! Mas, foi o Senhor Presidente que o transmitiu logo, parte dessa responsabilidade é sua! Eu ainda hoje, após alguns levantamentos, deparo que há pessoas que se



deslocam, por exemplo: na minha cidade, em Rebordosa, as pessoas em vez de apanhar o autocarro na paragem em Vales, deslocam-se duas ou três paragens atrás para ir para o Padrão, porque muitas vezes, os autocarros que estão a transportar, se são para quarenta pessoas sentadas, como eles chegam a Campo e deslocam-se pela autoestrada, não permite que a lotação seja com pessoas de pé, logo a lotação não pode ser excedida. Se estas pessoas se deslocam a montante e já tendo um desconforto de recorrer a outras paragens de quilómetros que estamos a falar, a pé ou numa viatura própria para recorrer aos transportes públicos, quer dizer que a resposta não está a ser pelo menos igual àquela que tínhamos. Há outro dado curioso também que me transmitiram, porque, principalmente na parte da manhã e ao fim do dia, os passageiros que apanharem autocarro na via principal, quem vai de Paredes por Baltar, a oferta também não é suficiente. Há muitas pessoas que estão a ter francamente dificuldades em ter acesso aos horários que tinham habitualmente, seja para ida para os empregos, para as faculdades, para consultas ou o que quer que seja. Pergunto-lhe com isto, se vai tomar medidas, sabendo que houveram rotas e horários que foram mudados e por opção do nosso município, através do senhor Presidente e do estudo que presumo que tenha feito, porque o objetivo no fim do dia é melhorar o acesso dos transportes públicos e o acesso da população a eles mesmos, para melhorar a mobilidade do nosso concelho para fora, dentro e de fora para dentro. Por isso perguntar-lhe o que é que pretende fazer para minorar estes danos que estão a ser causados à população de Paredes? Senhor Presidente, também questionar-lhe aqui sobre a situação da ETAR do Rio Ferreira se já tem novidades ou não? Tínhamos falado que, eventualmente aconteceria até ao fim do ano, e isto foi dito muito no início do ano e eu disse-lhe aqui que, achava que seria muito difícil a partir do momento que em que o ministro não se comprometeu ainda por cima, agora está em gestão. O Senhor Presidente, tem-nos dito ultimamente, que têm a ver com a linha da candidatura 2030, de ela sair ou não! Pergunto se já têm novidades, se efetivamente já está aberta para termos possibilidades de candidatura ou não, porque virá mais um verão e será mais um problema. Isto arrasta-se e não sabemos até quando ainda por cima com investimento paralelo que está a ser feito, que se não estiver em conformidade, é um constrangimento para todos e que não beneficia claramente do investimento que foi feito. Já agora perguntar-lhe, porque foi feito um investimento de cerca de 5 milhões de euros, se no seu entender ou na sua visão, de quem é a responsabilidade desse imenso investimento que foi feito e que não corresponde minimamente e se esta obra ao ser feita, se não tivesse a avaliação devida para que pudesse efetivamente estar a

funcionar? Senhor Presidente, também perguntar-lhe porque na última reunião perguntei-lhe e o senhor disse-nos que antes do final do ano tínhamos o estudo, primeiro disse-nos dois meses depois, foi protelando e disse-nos que antes final do ano, teríamos o estudo de impacte ambiental daquilo que nós designamos por “Fábrica do Lixo”, e que o senhor diz que é a Fábrica de Bio Resíduos e ainda não temos esse estudo e já estamos em janeiro de 2024. Também perguntar-lhe porque que já na última reunião lhe perguntei, e o Senhor Presidente não me respondeu, se já estão a haver desenvolvimentos para a construção, está efetivamente a ser construída ou não? Eu perguntei na última reunião e não tive resposta disto! Senhor Presidente, perguntar-lhe também já que estamos na questão do ambiente, se nós ao permitirmos que a ETAR de Recarei seja construída naquele local, se não possamos condicionar dali para a frente de alguma maneira, a utilização do Rio Sousa para fins turísticos e de lazer, era esta a pergunta que queria-lhe fazer na última reunião. Questionei-lhe acerca do sítio que foi adotado e o senhor disse-nos que efetivamente confirmou que era em Recarei numa zona que foi identificada e agora queria-lhe perguntar-lhe isto precisamente, porque está projetado um parque de campismo para Aguiar de Sousa e temos a zona a seguir a precisamente onde vai ser colocado ETAR e mais à frente temos o Salto, temos algumas zonas onde o rio passa perto de Alvre, tinha algumas condições boas para poder ter praias fluviais e perguntar precisamente se isto não implica muitos constrangimentos no que possa acontecer no futuro a esta zona de utilização nas zonas ribeirinhas do Rio Sousa. Senhor presidente, nós temos visões divergentes, porque concordo que os eventos que sejam feitos pelo município possam ser no pavilhão Multiusos ou nos pavilhões que tivermos ou nos espaços que sejam municipais, mas se forem eventos para terceiros, havia de haver um regulamento devidamente aprovado e identificado onde tivesse um custo para quem quer que fosse poder utilizar. No evento no final do ano, o Senhor Presidente, ao contrário de outros, disse-nos que era da responsabilidade do município e que depois nos daria os custos e os proveitos, não sei se já aos tem mas, gostávamos de ter acesso também sabendo nós e fazendo aqui um reparo, efetivamente, se queremos apostar num fim do ano em que chamamos a população de Paredes, no nosso ponto de vista, devia ser gratuito para ter um acesso transversal a todos Paredenses e o município aí sim apostar para ter uma visão larga em que todos eles pudessem ter acesso, até porque o custo de acesso não era assim tão barato quanto isso, até pelo contrário, para o custo médio de vida e as condições que muitos têm hoje, se calhar, não seria tão fácil assim. Naturalmente poderá dizer-me que tinha muita gente, provavelmente sim, mas também todos sabemos que a maioria dos pais






anualmente fazem esforços extraordinários para que os filhos possam usufruir em condições normais de atividades que outros também as tem. Já agora, perguntar-lhe se neste evento houve pessoas com convites emitidos pelo município, a promover entradas gratuitas no mesmo e se a estas não foi exigido o devido pagamento como aos outros Paredenses ou de outros concelhos? Senhor Presidente, falámos aqui ainda da rotunda que está instalada na CRIP, junto ao ALDI e ao Continente Bom-dia e disse-nos que o terreno foi adquirido por umas das empresas que está lá instalada e penso até que já abriu. O problema é que o terreno não era todo, uma parte pertence à via municipal e inclusive, por aquilo que nos disse, o custo da obra foi do Município. Facultaram parte do terreno, um investimento em parte terreno para que essa rotunda fosse possível, mas queria perguntar também se tem lá passado com alguma assiduidade em algumas horas de maior fluxo para perceber o que lá acontece em termos trânsito? Senhor Presidente, o que nós pedimos e eu respeito muito e até agradeço o esforço da sua Chefe de Gabinete, que disse que foi com algum custo que lhe transmitiram os estatutos. Nós não pedimos na altura, os estatutos da Casa Amiga, nós pedimos a Constituição. Pedimos se seria possível termos acesso à constituição dos órgãos que estão eleitos, há quanto tempo e quem faz parte. Foi isto que pedimos, eu penso que isto não está no site da Casa Amiga. Dado que ainda da última vez, foi aprovado nesta reunião um valor considerável para atribuir à Casa Amiga, sabermos se efetivamente podemos ter acesso ou não a esses documentos referentes à instituição. Senhor Presidente, na última e também na penúltima reunião, e já ao fim de meio ano de atividade, solicitamos gabinetes de uso para os vereadores da oposição para atenderem munícipes também. A resposta que nos deu foi que quando fizessem obras no município, e eu quero acreditar que terão outra sensibilidade para o assunto, porque é um direito que assiste a todos os vereadores transversalmente e não alguns ter acesso a espaços, porque a primeira resposta que nos deu há muito tempo foi o uso deste salão aqui para consulta de processos e para qualquer caso que fosse devidamente marcado. Até pode ser o gabinete, ou a sala que esteja disponível, para nós não será relevante, o que é relevante é termos um espaço onde possamos fazer o nosso trabalho enquanto vereadores do município e espero que reconsidere a sua resposta, porque transversalmente todos os que aqui estão somos vereadores, o Senhor é Presidente, e todos temos direito a esse acesso para ter a possibilidade de trabalho, a mesma resposta aos munícipes do concelho. Senhor Presidente, também quero agradecer aqui neste caso, porque foi consultado uns dias após, e por isso, agradeço e depois houve disponibilidade e na altura, penso que não foi claro, está a decorrer a revisão do PDM e nós






pedimos aqui colaboração de um ou dois técnicos do município, porque não é nossa área de formação e para podermos perceber algumas dúvidas técnicas que pudéssemos ter. Passados quatro ou cinco dias, fui contactado por uma pessoa da Câmara, presumo que seria a secretária do senhor Vice-Presidente, a disponibilizar uma ou duas datas, na semana entre o Natal e o Ano novo que não foi possível e também ficámos de ligar e depois não respondemos em devido tempo, também é essa a verdade. Gostávamos de saber se é possível termos acesso na próxima semana, a um ou dois técnicos, o que houver em termos de disponibilidade em marcar para nós termos acesso e podermos ter uma análise nossa também ao PDM que está em discussão pública para depois no final, temos essa reversão. Senhor Presidente, por último, isto é colateral, mas na altura eu transmiti aqui e tinha a ver com a questão da indemnização e da daquela situação do processo que eu falei, que o Senhor Presidente diz que era público o que não correspondia. Aquilo que me fizeram chegar, também aqui é um direito que lhe assiste, se não quiser responder eu respeito isso porque, como disse, isto é colateral e pode ser considerado ou não, mas, enquanto presidente da Câmara foi o senhor que titulou ou que apresentou esta respetiva queixa. O processo que eu referi aqui, na altura questionei se foi levantado contra o senhor, o que foi levantada a questão da possibilidade de ser ouvido, é o processo 1938/23.2T9Pnf, isto diz-lhe alguma coisa? Senhor Presidente, depois destas perguntas todas quero-lhe agradecer a disponibilidade e só perguntar-lhe no fim, porque há bocadinho falei dos eventos e passou, porque vai haver outro evento fevereiro similar no multiusos, e esse evento é promovido pelo município também ou é promovido terceiros? Se for promovido por terceiros, porque quem?



Pelo senhor Presidente da Câmara foi esclarecido: “Em relação à primeira questão, aliás a primeira das onze questões que colocou, relativamente ao Centro Hospitalar, como deve entender, estamos como não poderia deixar de ser a acompanhar a ULS de muito perto e os municípios que estão afetos ao Centro Hospitalar Vale do Sousa que tiveram oportunidade de nomear um nome para o Conselho de Administração dessa ULS que também foi concordado comigo e, portanto, estamos atentos ao que se passa lá e a acompanhar a situação e a pedir todos os municípios por via desse Conselho de Administração, o ponto da situação em relação ao Centro Hospitalar. Agora, o que lhe posso dizer é que aquilo que se está a passar neste momento no Centro Hospitalar do Vale de Sousa, é exatamente aquilo que está a passar noutros Centros Hospitalares. Há realmente um grande afluxo às urgências por via de surtos de gripe,



naturalmente maiores nesta altura e como há todos os anos. Fiquei até a saber que o dia a seguir ao Natal, é o que regista maior afluxo às urgências, portanto, esta altura é por natureza a de maior afluência. Nós estamos atentos e a monitorizar essa ação, estou convicto que aquilo que é necessário é aquilo a que a ULS se propôs a fazer, se vai fazer ou não, cá estamos para avaliar. Aquilo que é necessário, é realmente retirar pessoas das urgências e fazê-las ir mais às Unidades de Saúde Familiares e é isso que vamos esperar que esta ULS faça e que resulte daqui para a frente. Quanto à questão que colocou acerca da UNIR, o que lhe devo dizer é que as rotas que as outras empresas, VALPI e a PACENSE tinham concessionadas no concelho de Paredes, todas essas foram comunicadas à Área Metropolitana do Porto e fizeram parte do concurso, para além dessas rotas, houve alargamentos e rotas novas, o problema não é nós não estarmos a fazer as mesmas rotas, o problema é o operador que ganhou o lote que abrange Paredes, Valongo, Gondomar e Santo Tirso não estar ainda em condições de prestar o serviço com o qual está comprometido. E não está porquê? Não está por falta de meios, de equipamentos, de autocarros, como também de meios humanos formados para o efeito! Por todo o acompanhamento temos feito à situação, é-nos transmitido que durante o mês de fevereiro a situação ficará totalmente regularizada. Até lá, temos monitorizado de muito perto as falhas e comunicamo-las todos os dias à Área Metropolitana do Porto, que é a entidade responsável por este concurso. Ainda ontem, o vereador responsável pela mobilidade, o senhor vereador Paulo Silva, reuniu com todos presidentes de junta, uma vez mais para reforçar que qualquer falha que aconteça nos seus territórios, deve ser-nos transmitida, de modo a que uma vez mais nós possamos forçar a Área Metropolitana do Porto a corrigir essas lacunas. Sabemos que as falhas que estão a acontecer agora em relação àquelas que aconteceram no início de novembro, são inferiores, mas o que é certo é que ainda existem. Enquanto houverem falhas, estaremos a atuar, estamos convictos que durante o mês de fevereiro deixarão de existir e é esse o nosso desejo e tem mesmo que ser, porque estamos a pagar um serviço que tem que ser prestado nas devidas condições. Quanto à questão da ETAR de Arreigada, como lhe disse já várias vezes, trata-se de uma candidatura, é um investimento que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira vai fazer, investimento esse que vai ser feito na modalidade de conceção/execução, e que eles não podem fazer se não tiverem os fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030. Ora, neste momento, ainda não abriram essas candidaturas e nós próprios estamos à espera e contamos que durante este primeiro trimestre abram porque, também nós temos investimentos, aliás, alguns até já os iniciámos para submeter a



várias rubricas do Portugal 2030. A expectativa que eu tenho neste momento é que abrirá no primeiro trimestre, portanto, já há um ano que devia ter aberto e não abriu. As afirmações que a CCDRN nos dá é que abra no primeiro trimestre e, portanto, é essa a expectativa que temos. Quanto à questão que falou de a responsabilidade pelo investimento não estar a resultar, ora se quem fez o investimento foi o dono da obra, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e quem executou foi uma determinada empresa, a responsabilidade ou será do dono da obra ou de quem a executou, isso poderão averiguar junto do dono da obra. Quanto à questão que falou do estudo de impacto ambiental da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, o que eu lhe disse e volto a dizer é que essa Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos não entrará em funcionamento sem lhes ser apresentado aquele complemento que vocês solicitaram ao estudo de impacto ambiental. Quando estamos a falar de avaliar impactos ambientais, é preciso saber que impactos é que aquela Unidade poderia ter e o único era a emissão de odores. Esse foi logo o impacto que foi avaliado pela Universidade de Aveiro e foi definido que tipo de solução técnica que tinha de ser adotada para evitar esses odores. Essa solução técnica foi a que a AMBISOUSA adotou, mas de qualquer forma, como vocês solicitaram que queriam ter um estudo de impacto ambiental mais abrangente, esse mesmo foi solicitado e ser-lhes-á entregue muito em breve, se bem que, na minha opinião nada acrescenta ao que existia, uma vez que o único impacto que podia estar em causa era como já referi a emissão de odores. Quanto à questão da ETAR de Recarei, aí estou completamente à vontade, ou seja, as ETAR se estiverem bem dimensionadas quanto às águas residuais que vão tratar, não há razão pela qual não façam esse tratamento e depois de o fazer, as águas que lá entram têm que voltar a sair e, para saírem, tem que ter ribeiras ou rios para receber os caudais. Não é por acaso que é ETAR de Recarei está junto ao Rio Sousa porque tinha que estar junto de um rio ou de uma ribeira. O que eu lhe posso dizer é que é a ETAR que a SIMDOURO está a projetar para Recarei cuja plataforma de construção está já concluída, tanto quanto a senhora vereadora nos tem transmitido, porque ela é neste momento administradora na SIMDOURO. Posso-lhe dizer que antes de ela ser administradora da SIMDOURO, era-o o anterior presidente da Câmara Municipal de Paredes. Durante o período em que ele foi administrador da SIMDOURO, não se fez investimentos nem saneamento nessa ETAR para receber as águas residuais de Recarei e Sobreira. Houve mudança, saiu o anterior presidente da Câmara, entrou a senhora vereadora e, neste momento, está a ser feito lá o investimento. Essa ETAR está devidamente dimensionada para receber águas residuais de 600 fogos de Recarei e 600

fogos de Sobreira, portanto, não tenho dúvidas nenhuma que essa ETAR vai funcionar e quando tiver mais águas residuais será sobredimensionada porque existe lá terreno para isso, por forma a que não tenhamos qualquer tipo de problema nessa parte, até porque a jusante dessa ETAR, encontram-se algumas das maravilhas naturais que nós temos no concelho de Paredes que pretendemos preservar, nomeadamente a garganta na Senhora do Salto e também nessa parte onde vai ficar o futuro parque de Campismo de Aguiar de Sousa, como referiu. Quanto à questão do evento do final do ano e da sua gratuitidade, repare, isto é, como as entradas nas faculdades públicas que tem um *númerus clausus*, ou seja, apesar de não ser gratuito, há uma propina mínima que não se compara com a propina das do ensino privado, mas tem *númerus clausus*, pelo que não são todos admitidos. Quando eu entrei na faculdade de Economia, podiam entrar 200 pessoas, se calhar concorreram 700, não faço ideia! Ali é parecido, apesar de ser um evento promovido pelo município, tinha um *númerus clausus*, não podemos ter lá dentro mais do que o número de pessoas permitido. Daí nós entendermos instituir um preço no fundo também para controlar o número de entradas para o evento, se nós entendêssemos que fosse gratuito, corríamos o risco de ter de impedir que algumas pessoas entrassem. Ou nós tínhamos realmente um recinto que permitisse a entrada do número de pessoas que nós imaginássemos, mas que dificilmente fosse atingido, ou então, caso contrário, aconteceria como nas festas onde não se cobra dinheiro porque é num espaço ao ar livre, as pessoas estão aqui, outras acolá, depois uns vêm melhor ou pior que os outros, nesses termos não é difícil fazer um evento de forma gratuita. Já um evento num edifício fechado é complicado e daí haver esse valor simbólico para no fundo controlar um bocado as entradas. Quanto à questão da rotunda do ALDI, ela está concluída e, portanto, falta agora fazer os arranjos exteriores e a própria “decoreção” em si e daquele triângulo logo a seguir que também falta terminar. Aquele acesso lateral que também já está adjudicado, uma parte será o empreiteiro a fazer outra parte será os SMAS que estiveram lá a fazer as ligações da água e saneamento. Em termos de trânsito, não sei das dificuldades que estava a referir, porque aquela rotunda foi feita exatamente para melhorar a circulação de trânsito junto desses dois hipermercados. Quanto à questão da Casa Amiga, peço à minha chefe de Gabinete que solicite quem são neste momento as pessoas que fazem parte dos órgãos sociais, que o senhor vereador pediu. Relativamente à questão dos gabinetes para a oposição, portanto, eu já percebi esse vosso pedido e já disse que no âmbito do Portugal 2030 uma das questões que nós temos previstas é realmente fazer obras neste edifício, porque considerando que fazemos obras e apoiarmos obras para os Bombeiros, apoiamos

obras nas escolas! O que é certo é que quando chove muito, o meu gabinete é o principal afetado, portanto é também importante para nós estas obras porque nós é que estamos aqui ao serviço da população e temos esse defeito de estar sempre a pensar nos outros mais que em nós. Acho que chegou a altura de nós pensarmos um bocadinho neste edifício porque só podemos continuar a prestar um bom serviço se tivermos boas condições para o fazer e, portanto, no âmbito do Portugal 2030 e aproveitando verbas para a eficiência energética, vamos substituir o telhado, vamos fazer melhoramentos aqui na Câmara, sobretudo nesta parte aqui por baixo, onde entra muita humidade e vamos ter que a eliminar. Pretendemos criar ali novos gabinetes e se depois lá tivermos espaço, criaremos também gabinetes para a oposição. Quanto à questão da revisão do PDM, na última reunião o senhor Vice-presidente acordou em disponibilizar técnicos para ajudar nesse auxílio, vocês não tiveram oportunidade de o fazer e, portanto, o senhor Vice-presidente na próxima semana organiza essa situação para vocês tirarem as dúvidas que tiverem e até ajudarem-nos a corrigir pois que, até ao próximo dia 28 ainda podemos corrigir algumas questões que tenham ficado menos bem. Este é um processo que decorre desde 2018 até agora e já passaram 5 anos, já aconteceu por exemplo estar aqui construído um aumento de uma fábrica e essa parte ainda estar como zona florestal. Isto acontece porque quando começou a ser feito, ainda não existia o aumento da fábrica e, portanto, poderá haver erros de simpatia, é humanamente possível. Quanto ao evento de fevereiro, nós podemos organizar dois tipos de eventos: fazer um como o do final do ano em que fomos nós que assumimos a realização do evento com o apoio de uma pessoa que contratámos para esse efeito mas, nós é que exploramos a bilheteira, é que contratamos os grupos, até porque é tipo de evento mais standardizado, ou seja, se nós falarmos a uma pessoa que nunca fez um evento sobre fazer um para a "Passagem de Ano", a pessoa sabe logo que é feito no dia trinta e um para o dia um e desde logo por isto não é preciso escolher a data, sabe que o período em que acontece é antes e depois da meia-noite e pela noite dentro. Já outros tipos de eventos são mais complicados, portanto, nós entendemos que éramos capazes de fazer um evento de "Passagem de Ano" por essas razões e fizemo-lo. Outro tipo de eventos, ainda achamos que não temos "know how" suficiente para os fazer. A partir do dia 25 de Abril, vamos passar a ter à nossa disposição o CCP - Centro Cultural de Paredes, que é composto por um auditório em anfiteatro com um pequeno e grande auditório. Esse grande auditório vai ser o palco principal deste tipo de eventos, por exemplo, a próxima "Passagem de Ano" vai ser realizada por nós, porque já sabemos que a próxima passagem de ano é feita na travessia do dia 31 de

dezembro para o dia 1 de janeiro de 2025 e vai ser feito no grande auditório do CCP. Agora, eventos que sejam feitos a meio do ano, nós ainda não temos muito “know how” nem experiência nesse tipo e então quando nos apresentam um evento, se nós entendemos que faz sentido para a população a que se destina, nós só temos que disponibilizar o espaço e no qual todo o risco do evento em termos de dinheiro não é connosco. Nós simplesmente vamos prestar um serviço à população, porque vamos dispor de um evento cultural no concelho, nós aí anuímos. O evento que vai ser realizado no dia 12 para 13 de fevereiro é na véspera do Carnaval e trata-se de um evento que nós ainda não estamos preparados para o fazer e, portanto, vai ser feito por uma entidade terceira com a qual nós temos protocolado apenas a disponibilização do espaço e depois todos os outros custos e proveitos correrão por conta dessa empresa que é a mesma que fez o “Dia dos Namorados”, é a empresa “HIGHLIGHT EVENTS”. “

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezassete de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois mil trezentos e trinta e oito euros e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e quarenta e quatro, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao

Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dezoito a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três, no montante de quatro milhões setecentos e noventa e sete mil cento e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta de adenda ao contrato de financiamento reembolsável contraído junto do BEI.



Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “Está aqui uma vez mais que nós tínhamos vários financiamentos que foram financiados a 85%, da parte que não é financiada a 85% nós financiamos junto do BEI, neste caso, é um investimento que inicialmente a parte que era financiada pelo BEI era de 93.371,87 euros e aqui agora, tendo em conta que houve um maior volume de obra financiada, a parte do financiamento reduz para os 49. 907,53 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - NORTE-0501406-FEDER-000236 - ARRANJO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NO ARRAIAL DOM ANTÓNIO BARBOSA LEÃO EM PARADA DE TODEIA - PAREDES.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SMAS DE PAREDES - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao Orçamento de 2023 dos SMAS de

Paredes - 9ª alteração orçamental - 1ª alteração permutativa ao orçamento da receita - 8ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMAS DE PAREDES - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a proposta de modificação ao orçamento dos SMAS de Paredes - 8ª alteração orçamental - 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 5ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DO PESSOAL DO QUADRO DOS SMAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de atualização salarial do pessoal do quadro dos SMAS de Paredes.



Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido: “Este ponto está relacionado com a proposta de atualização salarial do pessoal do quadro dos SMAS de Paredes para 2024, com a particularidade de que há um determinado leque de funcionários dos SMAS que são funcionários do município e esses seguem as mesmas regras do município e os outros é um bocadinho diferente, mas também tem que ter uma razoabilidade na sua definição e é isso que vem aqui à reunião de Câmara.”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, desde já por antecipação, agradeço o seu esforço na melhoria da clarificação na resposta aos pontos. Apesar disso, houve aqui um ponto ou outro que, deve ter sido lapso, não respondeu. Espero que na

próxima reunião o faça, até pela questão que tinha dito que não era daquele processo, espero que averigüe se efetivamente corresponde ou não. Até lhe posso dar novamente se quiser o número do processo, para saber. Senhor Presidente, temos aqui a proposta de atualização salarial para os funcionários do quadro dos SMAS de Paredes, onde os valores mais altos têm um aumento de 3%, atendendo ao valor que foi aumento de custo de vida não nos parece substancial, até nos parece que fica aquém. Mas depois é curioso, porque há aqui um aumento de 52 euros, para os salários desde 880 euros até 1702 e a partir daí, serão os ditos 3% que nos parece pouco e que podia melhorar. Deixamos aqui esta recomendação que, efetivamente, atendendo ao aumento de custo de vida que houve e ao reajuste que é a realidade da vida das pessoas, perante os custos que enfrentam todos os dias ou todas as semanas ou todos meses em função de quando recebem o dinheiro. Efetivamente, atendendo a isto, achamos que podiam ter ido mais além. Agora, há aqui um que nos surpreende, porque este sim, este é um aumento considerável e atendendo a que pegamos no SMAS há relativamente pouco tempo, há aqui uma senhora Rita Costa, que tem um aumento de 21% e que é a responsável pelos recursos humanos. Quando vemos os outros com um aumento de 3% e vemos aqui um aumento de 21%, quando tomamos posse do SMAS em maio e a clarificação ou ajuste ou explicação que tem para dizer que efetivamente esta pessoa merece este salário após meio ano. Achamos isto um bocadinho estranho atendendo a todas as circunstâncias do processo e aos aumentos que se está a considerar aos outros e queríamos se fosse possível e até atendendo à sua disponibilidade para clarificar a partir de 2024 como disse nas respostas, que nos ajudasse a perceber porque é que aqui há um aumento de 21%, quando os outros são 3% ou de 52 euros. Achamos isto estranho, porque é claramente uma diferença muito grande. Se teve um bom desempenho no início podia ter tido um prémio como tal e o reconhecimento podia ser de outra forma e depois ajustar gradualmente o salário, a não ser que o salário fosse substancialmente baixo. Volto a frisar todos os outros ter um aumento de 3%, quando tem um salário superior a 1702 euros, daí para baixo, todos têm um aumento de 52 euros e aqui ter um aumento de 21%, achamos estranho, agradecia que nos clarificasse. “

Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu: “É compreensível que tenha essas dúvidas porque, como disse não sabe de onde é que partiu e onde é que ficou. Quando lhe disse que alterei a minha forma de lhe responder, não foi no conteúdo, mas sim na forma. O conteúdo foi sempre no sentido de clarificar as suas dúvidas, já a forma é que vai ser alterada. O que eu lhe posso dizer

é que esse técnico que referiu é um técnico superior que estava a fazer trabalhos de assistente técnico, aliás, com salário inferior ao de um assistente técnico. Neste momento, foi feita uma atualização pois estava praticamente com o salário mínimo e foi feita uma atualização para cerca de 900 euros. Mesmo assim, apesar da pessoa ser técnica superior, está a desempenhar funções agora de maior responsabilidade e ainda continua abaixo dos valores de técnico superior e, portanto, não se admire que no próximo ano essa pessoa volte a ter uma atualização superior à que está, porque mesmo assim, se fosse o salário de técnica superior seria de 1200 ou 1300 euros. Portanto, entendemos também que a pessoa assumiu responsabilidades superiores, fizemos esta atualização, se calhar para o ano faz-se outra até para se equiparar ao vencimento de técnica superior.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DO PESSOAL DO QUADRO DOS SMAS DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, mas, no entanto, acham que o valor ajustado e o aumento poderia ser maior atendendo aos custos de vida mas, de qualquer forma não queremos ser um fator impeditivo a que efetivamente os salários dos funcionários tivessem uma atualização do valor, salvaguardando que preferíamos obviamente e desejávamos que tivesse sido maior.”

8 - APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A VIGORAR NO ANO DE 2024 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA A 28/12/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma deliberação dos SMAS de Paredes, relacionada com a revogação das tarifas e preços dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais para 2024.

Pelo senhor presidente da Câmara foi dito: “O que está aqui em causa é a aprovação do novo tarifário, um tarifário que faz uma mera atualização sem haver um aumento efetivo a não ser pela inflação. Poderão dizer, tal como disseram sobre os ordenados que deveríamos ter aumentado muito mais o valor do custo da água e do saneamento, mas nós não o fizemos. Dou-lhe ainda a informação de que, tal como tínhamos prometido, as IPSS e os Bombeiros vão passar a pagar um valor inferior ao que pagavam, ou seja a taxa mínima como qualquer outro particular.”



Interveio o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, com toda a clareza o que é facto é que estão a revogar uma deliberação nossa de há dias. Isto foi aprovado há dias, nós não aprovámos isto há um ano ou há um ano e meio atrás, nós aprovámos isto há dias e o que vem aqui propor é uma revogação e vêm aumentar os custos e atualizar os valores. Depois também faltava incluir as tarifas dos ramais que não estavam e agora passam a estar.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que explicou: “Os ramais até aos 20 metros não pagam e o maior destaque maior aqui será o facto de fazermos a redução dos valores para as IPSS e para os Bombeiros.”

Pelo Senhor vereador Ricardo Sousa foi acrescentado: “O que foi dito aqui na explicação foi é que os valores das IPSS e aqueles que estavam abrangidos pelo que foi aprovado, é que ia baixar para a taxa mínima. Faltava legislação? Também não estavam contemplados os ramais, apesar de serem cobrados.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, REVOGAR O TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A VIGORAR NO ANO DE 2024 APROVADO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2023/12/28, BEM COMO APROVAR A PROPOSTA DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS A VIGORAR NO ANO DE 2024 QUE SE ANEXA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE

ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos com o número de identificação de processo geral, oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro barra vinte e três, datada de oito de janeiro do corrente ano, relacionada com o pedido de renovação de isenção do pagamento de IMI - Carlos Alfredo Barros da Silva, Lda.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor vereador Elias Barros não participaram na discussão e votação do presente assunto.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMI EM NOME DE CARLOS ALFREDO BARROS DA SILVA, LDA., CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral dois mil e novecentos, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,






A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

11 - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta de Resolução de Contrato de Comodato a celebrar com a Freguesia de Vilela.



Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “O que está aqui em causa é que quando foi construído o Pavilhão Multiusos de Vilela, o município construiu-o num terreno que pertencia à freguesia de Vilela e, como tal, cedeu de comodato a sua utilização à Junta de Freguesia de Vilela, dizendo que a Junta de Vilela faria a gestão e tinha toda a responsabilidade com aquele pavilhão e caso pretendêssemos retomar a gestão daquele pavilhão, teríamos de pagar o valor do terreno que era de 150.000 euros. Nós em reunião que tivemos com a Senhora Presidente da Junta de Vilela, fizemos-lhe ver que, devido a uma sobrecarga de utilização do Pavilhão Rota dos Móveis que, por vezes e como já deve ter tido oportunidade de assistir nas assembleias municipais, o Presidente da Junta de Lordelo queixa-se que por vezes não pode fazer lá eventos porque temos uma sobrecarga de utilização muito grande do pavilhão com o futsal, andebol, patinagem artística. Nós pretendemos passar a usar o pavilhão de Vilela também para algumas dessas práticas e não estar só a Junta de Vilela a alugar aquele pavilhão para os jogos de futsal mais de fim de semana ou de final do dia. A Senhora Presidente da Junta concordou com isso, a única utilização que a Senhora Presidente da Junta precisava era para uma aula de zumba que estava a ser feita num horário muito específico das 21:00h às 22:00h numa terça-feira e que vai passar a fazer no Centro Escolar de Vilela e como tal é feita esta cedência. O contrato prevê ainda que entre as 23:00h e as 24:00h possam continuar a alugar o pavilhão para fazer esses jogos se o quiserem fazer lá nesse horário já que não perturba o normal funcionamento do pavilhão para as associações. Assumimos na mesma a responsabilidade pelo pavilhão e o que a Junta de Freguesia conseguir cobrar com essas práticas reverte a seu favor. Dessa forma, nós iremos pagar os 150.000 euros à Junta de Freguesia

de Vilela que também tem necessidades de financiamento, nomeadamente para a compra de um terreno que já pretende comprar há algum tempo ao lado do atual cemitério, portanto, este valor também é muito necessário para a Junta de Freguesia. Acho que foi um *win-win*, porque nós folgamos um pouco mais a utilização do Pavilhão Rota dos Móveis e, por outro lado vamos ao encontro dos anseios da senhora presidente de junta. Não há aqui nenhuma resolução do contrato por outra razão qualquer, é simplesmente para ir ao encontro das grandes necessidades que nós temos de utilização de espaços por parte das associações e ao mesmo tempo estar a contribuir para que a Junta de Freguesia prossiga com os seus objetivos.”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Pretendo apresentar aqui duas questões relacionadas com esta negociação: uma é que havia um estaleiro no terreno envolvente ao pavilhão em que foi falada a possibilidade e penso que ficou mais ou menos apalavrado, deste estaleiro ir para o espaço do Polidesportivo, isto corresponde ou não? Percebemos pela sua explicação que a Junta de Freguesia de Vilela está a *desfazer-se dos anéis* para tentar gerir neste caso a possível compra dum terreno. Vemos noutras freguesia situações similares, até vem cá uma para aquisição de um terreno em Cristelo para um espaço desportivo por um valor substancialmente diferente. Aqui é a Junta de Freguesia a *desfazer-se de um dos anéis* que tem para aquisição deste terreno, pergunto-lhe se com isto quer dizer que com a freguesia de Vilela não haverá contratos de cooperação como com outras freguesias? Uma das premissas que disse é que uma aula de zumba que existe vai passar para outro pavilhão para não complicar os horários, mas passar para o centro escolar, presumo que das 21:00 às 22:00 e outra das premissas que tenho conhecimento tem a ver com a questão de o estaleiro passar efetivamente para o espaço do Polidesportivo, isto corresponde efetivamente ou não?”

Interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou: “Em primeiro lugar, dizer que aqui uma vez mais a Câmara está a fazer aquilo que nunca foi feito e que devia ter sido feito no passado. Portanto, se a Câmara está a fazer um pavilhão num terreno que pertencia à Junta, devia ter pago esse terreno à Junta. Nós agora estamos a pagá-lo e o pavilhão continua em Vilela, este executivo da Junta tem muita sorte, vai continuar a ter um Pavilhão em Vilela, usado pelas associações e além disso ainda recebe 150.000 euros. Realmente foi uma boa aposta neste Presidente de Câmara para os vilelenses. E quanto à questão que que referiu de colocar um contentor que tem atrás do

pavilhão num outro espaço que está lá ocupado por outra associação, eu tenho que fazer uma reunião com essa associação e com a Senhora Presidente de Junta para verem os moldes em que se vai fazer isso, havendo espaço não vejo problema nenhum que isso aconteça. É só uma questão de sentamos as três partes, porque se quer pôr um contentor que estava neste momento atrás do pavilhão e que até estava a causar um mau estar porque havia queixas dos vizinhos, é colocá-lo noutra espaço é só organizar os termos, acho que não vai haver qualquer problema de nenhuma das partes, acho que isso se salvaguarda perfeitamente.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VILELA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar com o Centro Social de Cete.



Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido: “O que está aqui em causa é uma transferência para já de 50.000 euros para Centro Social de Cete. Tal como nós temos vindo a dizer, nós lançámos o repto a várias associações e IPSS para formularem candidaturas para a criação de novas creches, novos ERPI’s, centros de dia e apoios domiciliários a idosos no concelho e dissemos sempre que a parte que não fosse comparticipada por fundos comunitários, o município iria apoiar! É isso que estamos a fazer porque o Centro Social de Cete está a criar neste momento uma creche e, portanto, nós estamos a contribuir já com 50.000 euros. Ainda não será a totalidade, mas para já estes 50.000 euros são para parte das obras que não são apoiadas por fundos

comunitários.”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “O único reparo que tenho aqui a fazer e tenho o maior respeito pelo Centro Social de Cete e pelo trabalho que tem desenvolvido na freguesia de Cete, só me sinto por serem eles a fazer esta creche na cidade Rebordosa e não se ter conseguido convencer nenhuma instituição de Rebordosa a fazê-lo! Portanto, ser uma instituição de Cete que nem sequer é uma freguesia vizinha a ter de se deslocar para lá, deixa-me triste enquanto rebordosense, porque efetivamente, acho que as coisas podiam ter sido noutra maneira e ser uma instituição da nossa cidade, da minha cidade a fazer esta obra. Volto a dizer com isto, que tenho todo o respeito por Centro Social de Cete e pelo trabalho que têm desenvolvido, mas, como diz o próprio nome é de Cete e eu lamento que em Rebordosa não tivessem outros esforços para que tivesse sido uma associação de lá a fazê-lo.”

Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O que lhe posso dizer é que identificamos que havia um espaço devoluto no Muro que dava para uma excelente creche e que havia candidaturas para submetermos. Fomos falar com a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, que é a única IPSS que temos em Rebordosa e expusemos que existia um edifício do Jardim de Infância de Muro devoluto. Dissemos que nós cedíamos esse espaço através de contrato de comodato, faríamos o projeto de arquitetura e a candidatura em o nome deles e que a parte da obra que não fosse participada por fundos comunitários, nós assegurávamos. A Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa disse na altura que não estava disposta a isso, e nós na ânsia de que esse espaço podia dar origem uma creche, fomos procurar outras IPSS, no nosso concelho e não nos de fora, que estivessem dispostas a fazer aquilo que a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa naquela altura entendeu não fazer. Falamos com Cete da mesma forma que falámos com Sobrosa para fazer uma em Duas Igrejas porque não havia IPSS em Duas Igrejas e a Associação de Cete entendeu fazê-lo. O importante, e é disso de que se deve orgulhar, é que não foi pelo facto de uma associação recusar, com toda a legitimidade naquela altura e temos que respeitar, pois teria certamente outros projetos ou outros focos, entendeu que não devia fazer e nós respeitamos a vontade da IPSS, como não podia deixar de ser. Não é por isso que ela deixou aos nossos olhos de valer o que vale neste momento, porque é uma das IPSS mais prestigiadas no concelho de Paredes e, portanto, entendemos e respeitamos, mas resolvemos o problema e isso é



que é relevante! O importante é que nós a partir de setembro vamos ter ali mais 60 vagas para as nossas crianças! Já agora dizer-lhe que, se calhar, se fosse nesta altura, a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa tinha aceite, porque nós não desistimos fácil, nós “voltamos à carga” e havia um outro espaço no lugar da Quintã, uma escola enorme que neste momento só estava ocupada numa parte pelo Rancho Folclórico. Ora, nós entendemos que havendo novas candidaturas para fazer mais uma creche era mais uma oportunidade de termos ali mais um espaço concluído para mais 60 vagas em Rebordosa, que é uma cidade como sabe, com muita necessidade e como tal, falamos com a senhora presidente de junta, dissemos que falasse com o Rancho Folclórico, para aferir se este mostrava abertura para ir por exemplo para outro espaço no edifício da junta, esse foi o primeiro passo. O Rancho Folclórico aceitou mudar para a junta, ou seja, a escola ficou totalmente devoluta. O segundo passo foi falar com a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, dizer que há uma candidatura aberta, que nós financiamos a candidatura, financiamos o projeto de arquitetura, financiamos a parte que não é comparticipada e posso-lhe dizer que, desta vez, a parte não comparticipada era maior porque o apoio que temos agora do PRR para estas creches é inferior em relação aos de inicialmente mas entendemos que, tendo em conta as necessidades de creches, vale a pena e a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa desta vez aceitou e já vai ser a promotora desta nova candidatura para a nova creche que vai nascer na Quintã. A início não aceitou, mas o importante não é quem vai gerir, mas sim que vai existir ali mais uma creche para os por Rebordosenses.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO SOCIAL DE CETE, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

13 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e vinte e sete, datada de

quinze de janeiro do corrente ano, relacionada com a alteração à organização dos Serviços Municipais.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

14 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e vinte e nove, datada de quinze de janeiro do corrente ano, relacionada com a alteração ao mapa de pessoal.



O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

15 - MECÂNICA DE CENA - AUDITÓRIO MUNICIPAL - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito barra vinte e três, datada de doze de janeiro do corrente ano, relacionada com a Mecânica de Cena - Auditório Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do presente assunto.

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que expos: "Por antecipação, digo que os vereadores PSD irão se abster, porque isto tem a ver com a dinâmica do processo em si e quem faz a gestão do processo em si, no nosso entender é que deve aprovar a responsabilizar-se por estes atos. O que nos chamou só atenção é que a empresa que ganhou, a Atlantínível, efetivamente tem dois sócios, uma pessoa física e depois outra sociedade e que essa sociedade é detida novamente pela mesma pessoa que é o sócio enquanto físico da mesma. Isto causou-nos alguma estranheza, e é um reparo que estamos a fazer. Quanto ao resto, para nós é um procedimento comum e a

padronização do nosso comportamento nestes atos é normalmente nos abstermos, e, portanto, vamos abster-nos neste também.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “MECÂNICA DE CENA” - AUDITÓRIO MUNICIPAL.



16 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscentos e trinta e cinco, datada de onze de janeiro do corrente ano, relacionada com a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - ARQT^a ALEXANDRA SÁ - CHEFIA INTERMÉDIA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DIGITAL DA GESTÃO URBANÍSTICA SOB A COORDENAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E

APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A REVISÃO DO REGULAMENTO EM CAUSA: 15 DIAS;

- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: urbanismo@cm-paredes.pt .

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 49/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 49/17LI, para que seja declarada a sua caducidade.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 49/17LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 319/18LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 319/18LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 319/18LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - RETIMOTORS, LDA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral oitenta mil seiscientos e setenta e cinco barra vinte e três, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta de Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa RETIMOTORS, LIMITADA.



O Senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À EMPRESA RETIMOTORS, LIMITADA, NOS TERMOS PROPOSTOS E DE ACORDO COM A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

20 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral oitenta e quatro mil e oito barra vinte e três, datada de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, a remeter

ao Executivo Municipal, 20 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 20 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 8 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

21 - PROPOSTA DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três barra vinte e três, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a Proposta do Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Paredes.

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, o que está em causa é muito mais que um simples regulamento, isto tem uma responsabilidade muito acrescida atendendo ao que pode fazer para melhor a muitas ou a algumas famílias do concelho ou para pior para aquelas que não tiverem acesso. O PSD não teve condições físicas para conseguir ter uma avaliação profunda do que estamos a debater, vai ter uma posição futura sobre este regulamento de atribuição e gestão do parque habitacional do município e daí entendemos nos

abster e futuramente vamos ter uma posição sobre o dito regulamento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES.

22 - MINUTA FINAL DO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, oitenta e quatro mil e trezentos, barra vinte e três, datada de três de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta final do Protocolo Transferência de Competências.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA FINAL DO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO.

23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, oitenta e quatro mil e setenta e um barra vinte e três, datada de doze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de subsídio ao Centro Social de Cete.



Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido: “Estes 7.137 euros é o que o Centro Social de Cete pagou pelo alvará de licença de construção, publicação do concurso de empreitada, inscrição na Vortal e consultoria técnica. São os custos que incorreram com aquele processo da creche em Rebordosa, que nós agora temos que ressarcir destes valores. ”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, nós sabemos o custo que vem aqui das taxas de 7.137 euros, os vereadores do PSD naturalmente vão votar a favor e voltando a frisar e atendendo àquilo que disse há pouco, nós nada temos contra o Centro Social de Cete, o que podemos dizer é que há IPSS no concelho que até estão com projetos no programa PARES de centros de dia e lares que anteriormente não eram passar a ser. Rebordosa tem felizmente imensas associações que tem uma ligação grande ao associativismo pelo privado, tem essa iniciativa e teve sempre ao longo dos anos e que havia outras associações. Se a ADR, que é uma instituição de referência a nível do distrito e se calhar até no país e se não tinha condições naquele momento e se agora tem para outro, ainda bem! Porque, merece ter muitos projetos e se calhar podia ter promovido perante outras associações que se calhar não eram no contexto de IPSS e se não o eram, podiam passar a sê-lo como outras no concelho. Neste momento, quem está é o Centro Social de Cete e nós, como há pouco, aprovámos outro subsídio também vamos votar a favor de deste subsídio para pagamento das taxas.”

Pelo senhor Presidente da Câmara foi explicado: “Para este efeito, as instituições tinham que ter estatuto de IPSS. Em Rebordosa, só há uma IPSS! Posso-lhe dizer que quem tratou do assunto para ADI de Duas Igrejas passar a ter estatuto de IPSS fui eu, mas já era uma associação deste género.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 7.137,89 AO CENTRO SOCIAL DE CETE REFERENTE AO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS E OUTRAS DESPESAS INERENTES À CONSTRUÇÃO DA CRECHE.

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, trezentos e setenta e três, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de subsídio à ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas para aquisição de terreno.

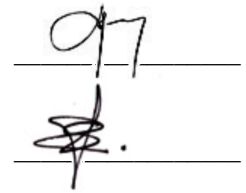
Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “A ADI, como vocês sabem, comprou um terreno para um projeto que está pronto. Esperamos que o mais rapidamente possível, possamos candidatá-lo logo que abram avisos para a constituição de um Centro de dia e apoio ao domicílio. Agora, esse terreno tem que ser pago, custou 100 ou 120.000 euros e uma parte já foi paga no ano passado e a outra parte, que são mais cinco prestações, são pagas até maio deste ano.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 50.000 À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO, PAGO EM CINCO MENSALIDADES NO VALOR DE € 10.000 CADA COM INÍCIO EM JANEIRO DE 2024 CONFORME PROPOSTO.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - IMT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e setenta e nove, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de subsídio à ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas no valor correspondente ao valor do IMT.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM O IMT CONFORME PROPOSTO.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 83621/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e três mil seiscientos e vinte e um barra vinte e três, datada de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 83621/23.

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 82956/23 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis barra vinte e três, datada de vinte e um de

dezembro de dois mil e vinte e três, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG82956/23.

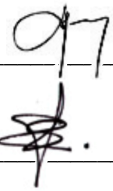
28 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO DESTINADO ÀS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, SECÇÃO II / HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e noventa e nove barra vinte e três, datada de treze de outubro de dois mil e vinte e três, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para substituição do telhado.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi explicado: “Aqui trata-se da atribuição de um apoio considerável, 8.425 euros para a realização de obras no telhado, no âmbito também dos apoios da ação social. Isto acontece com a articulação da Junta de Freguesia que é quem acompanhou a obra e identificou as pessoas, chamou-nos a atenção para a necessidade da obra e isto é um subsídio a ser atribuído à Junta de Freguesia que depois ira promover a realização da obra.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS



TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL ANEXO À INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, NIPG: 68199/23.

29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO SCDI - SPORT CLUBE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e um barra vinte e três, datada de catorze de novembro de dois mil e vinte e três, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao SCDI - Sport Clube Duas Igrejas.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi referido: " O Sport Clube de Duas Igrejas foi constituído de novo, essa foi a razão pela qual nós acedemos a colocar um piso sintético que está a ser tratado neste momento. Contudo, até ao piso sintético ser colocado, eles têm que fazer os jogos noutros sintéticos do concelho e como é óbvio, os outros clubes solicitam que eles também contribuam para os custos, daí este apoio."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO SCDI - SPORT CLUBE DUAS IGREJAS NO VALOR DE € 3.200, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE VANDOMA - SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR TECNOLOGIA LED - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trezentos e noventa e cinco, datada de três de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Futebol de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE VANDOMA NO VALOR DE € 4.982, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oitenta mil seiscientos e setenta e nove barra vinte e três, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Núcleo de Árbitros de Futebol do Vale do Sousa.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “O Núcleo de Árbitros de Vale de Sousa é uma instituição aqui em Paredes e realmente um dos mais fortes do país e que tivemos, enfim, a sorte da maior parte deles serem daqui de Paredes e a sede está num edifício onde está o Banco BIC, na parte de baixo, que é do município. O espaço tem infiltrações que tem que ser resolvidas e, portanto, nós estamos a atribuir um subsídio justamente para resolver essas infiltrações que existem. No fundo, é quase uma delegação de competências.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO VALE DO SOUSA NO VALOR DE € 3.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE - AQUISIÇÃO DE DAE - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oitenta e três mil setecentos e setenta e oito barra vinte e três, datada de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Imperial Sport Clube Sobreirense.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO IMPERIAL SPORT CLUBE SOBREIRENSE NO VALOR DE € 1.075, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

33 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA- APG/GNR - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA FEMININA DE FUTSAL - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil cento e oitenta e dois barra vinte e três, datada de sete de dezembro de

dois mil e vinte e três, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Profissionais da Guarda.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “Temos profissionais da GNR do concelho que participam, que estão na como treinadores e como organizadores e por este meio, solicitaram um apoio e nós numa saudável colaboração que temos com estas forças de segurança, decidimos atribuir um subsídio de 500 euros para ajudar nestes custos.”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Só por mera curiosidade, porque percebemos que é um torneio “Mallorca Football Tournament”, esclareceu parte, mas são atletas ou treinadores que são de Paredes ou estão no território? Nós votaremos a favor, não está em causa, é só mera curiosidade!”



Pelo senhor Presidente da Câmara foi esclarecido: “Tem atletas, organizadores e treinadores, mas não os conheço. O treinador é de Paredes e joga Futsal.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAREDES POLO AQUÁTICO - MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, oitenta mil e quarenta e quatro, datada de oito de dezembro de dois mil e vinte e três, a

propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva Paredes Polo Aquático.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAREDES POLO AQUÁTICO NO VALOR DE € 16.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



35 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral dois mil oitocentos e noventa, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 7 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 4 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA PARA A AQUISIÇÃO TERRENO NO LUGAR DE ALVRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, para atribuição de subsídio à Freguesia de Aguiar de Sousa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “É a última prestação de um terreno que custou 65.000 euros para aumentar o adro da igreja de Alvre e também o acesso à Capela Mortuária que estava a ser construída.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 20.000 À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE CRISTELO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, para atribuição de subsídio à Freguesia de Cristelo.

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dito: “É um terreno que está a ser comprado para a construção do futuro Complexo Desportivo de Cristelo, é um terreno nobre no centro de Cristelo, junto a uma chaminé que têm lá. É um grande investimento que o município está a fazer para ser construído ali de raiz o Complexo Desportivo de Cristelo e devo dizer que, sendo uma freguesia que não tem muitas associações, realmente tem sido notável o trabalho que esta tem feito e que tem conseguido realmente unir os Cristelenses em seu torno. É um grande investimento que estamos a fazer porque o terreno custa quase 400.000 euros, só este ano de fevereiro até dezembro vamos suportar 294.150 euros, é o que está aqui para votação. Depois para o ano temos que suportar o restante, para além de futuro construir lá o complexo desportivo. Aqui fica provado que em Paredes as freguesias não se “medem aos palmos” quando se trata de fazer investimentos,






tanto se pode fazer grandes investimentos nas grandes como nas pequenas freguesias. O importante é definir as prioridades e as necessidades e quando temos associações que realmente tem “pernas para andar” e que querem realmente “andar para a frente”, nós temos que as apoiar e o que está aqui em causa.”

Tomou palavra o senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, não se põe em causa aqui o mérito da instituição ou da associação e por isso também não porei com toda a certeza em causa o mérito de muitas outras direções de instituições ou associações do Concelho que muito precisam de apoio e que todos os dias trabalham para que efetivamente estejam “de pé” e que tenham dignidade nas atividades que praticam. Aqui está muito dinheiro em causa e eu queria-lhe perguntar qual foi o critério para a decisão deste? Quando fiz esta pergunta em outubro ou no fim de setembro o Senhor Presidente disse-me que haviam três opções e que estava em negociações e que depois em meados de outubro diria qual foi opção. Eu não sei se está a falar do que têm a chaminé do outro lado da estrada onde está agora atualmente o Campo de Futebol, tem ali um descampado ou se é o outro terreno que também estaria à venda. Não sei a qual dos terrenos se está a referir, gostava de saber e também qual foi o critério que levou a ser este, atendendo ao custo. É um custo avultado, não tem nada a ver com a instituição, pelo contrário, desejo a maior sorte do mundo ao Futebol de Cristelo, no ano passado fizeram uma época muito boa e subiram de divisão. Este ano, infelizmente, não tem corrido tão bem! E perguntar-lhe efetivamente, qual foi o motivo ou critério porque é um investimento muito grande para ser naquele local, espero que não tenha a ver com as freguesias, que não se “medem aos palmos” nem pelas cores e que todas mereçam o devido respeito! Ainda há pouco falamos de uma freguesia que está a “desfazer-se dos anéis” e que provavelmente é para comprar um terreno para alargar o cemitério e, há outras que têm contratos-programa em que efetivamente o município ajuda a suportar essas aquisições e, se calhar devia fazer isso em todas. Porque na altura disse-nos que haviam três opções, não clarificou, eu questionei porque havia um que era considerado e que eu sabia que era longe do atual campo de futebol, falava-se em Cristelo da possibilidade de outro terreno atrás do campo que futebol que os juntava e virava ao contrário e criava ali um espaço grande. Agradecia que esclarecesse se é esse ou o outro?”



Tomou palavra o senhor Presidente da Câmara que explicou: “Essa questão é muito fácil de







esclarecer e ainda bem que o senhor voltou a falar daquele assunto há pouco de Vilela, porque este caso também é um caso “Win Win” e vou explicar porquê. O anterior executivo, a cerca de 26 ou 27, acho até que foi no último ou penúltimo dia útil de mandato, fizeram naquele terreno onde vai ser construído um campo de futebol, um contrato que eu nunca consegui perceber nem o próprio vendedor do terreno me conseguiu explicar. Disse apenas que tinha aquele contrato e ponto final, foi a resposta que ele deu. Esse contrato dizia que a Câmara ia ficar lá com um bocadinho de terreno à volta para fazer um parque e em contrapartida, tinha que fazer um loteamento ao proprietário que nem sequer estava contabilizado. Quando eu comecei a analisar aquilo, percebi que ia custar uma fortuna. Então estando assinado, está assinado e o próximo Presidente da Câmara tem é de executar. Felizmente este terreno foi vendido pelo anterior proprietário a um outro, mas o outro proprietário tinha o direito de exigir que nós fizéssemos aquilo que o Dr. Celso se tinha comprometido a fazer. Eu cheguei junto do atual proprietário e disse que em vez de fazer o que o anterior proprietário tinha conseguido obter do Dr. Celso, o que proponho fazer é comprar esta parcela toda do terreno e nela fazer o que eu entender, nomeadamente um campo de futebol e um parque urbano em torno da chaminé e na restante parte, o proprietário faz o que entender, mas eu não lhe vou fazer obras de urbanização. Só tenho é que fazer um acesso para o campo de futebol que depois acaba por beneficiar ambas as partes. Com isso, pôs-se fim ao anterior contrato. É uma situação “Win Win”, porque nós libertamo-nos de um negócio que eu entendo que foi ruinoso para o município, que tinha sido feito pelo anterior executivo e, por outro lado, vamos agora passar a ter um campo de futebol e um parque urbano. Estava outra opção em cima da mesa, porque eu também equacionei no antigo campo de futebol vira-lo ao e fazer crescer o campo para o outro lado só que, os custos que íamos ter com essa operação eram praticamente os mesmos de fazer um campo novo. Eu entendo que assim o Clube de Cristelo continua com o anterior campo que depois no futuro, poderá servir para as camadas jovens e nós pelo mesmo valor, vamos passar a ter um novo campo de futebol e ao lado um parque urbano. O campo de futebol vai ficar em nome da Junta de Freguesia, e nós estamos a transferir o subsídio a Junta de Cristelo porque já vai ser comprado em seu nome, isto é, vai pertencer ao município e à Junta de Freguesia. Não fazia sentido estar a fazer um campo de futebol para depois o cedermos à Junta de Freguesia, o que aconteceu com o campo do Rebordosa, que até foi o clube que fez e doou à Junta de Freguesia, aqui somos nós que vamos ajudar a Junta de Freguesia, porque não faz sentido ser o município a ficar responsável pelo

campo de futebol. Depois se um dia quiser, mostro-lhe o contrato que anteriormente tinha sido feito, o que nós conseguimos foi um “Win Win”, libertamo-nos de uma situação que nós próprios não compreendíamos e a partir de agora vamos ter um campo que passa a ser nosso. Isto serão 294.150 euros pagos numa primeira prestação de 27.150 euros e mais 10 prestações de 26.700 até ao final do ano e depois haverá um diferencial para o próximo ano de 2025.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 294.150 À FREGUESIA DE CRISTELO COM PAGAMENTO DE € 27.150 REFERENTE À 1ª TRANCHE E MAIS 10 PRESTAÇÕES MENSAIS NO VALOR DE € 26.700 CADA CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTREITAMENTO DE VIA E TRÂNSITO PROIBIDO NA RUA DO FOLHEDO, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dois mil novecentos e noventa e oito, datada de quinze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de estreitamento de via e trânsito proibido, na Rua do Folhedo, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ESTREITAMENTO DE VIA E TRÂNSITO PROIBIDO, NA RUA DO FOLHEDO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE

ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Vereador Dr. Paulo Silva esteve ausente por se encontrar em serviço do Município.

39 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dezoito horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos em regime de substituição, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.



Dra. Sílvia Braga Pereira